



TERMO DE AUTORIZAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19.006/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, **CONSIDERANDO** que a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** está em conformidade ao disposto nos Arts. 72, VIII e 74, II, §1º e alterações da Lei 14.133/21, **CONSIDERANDO** ainda que o Parecer Jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO, HOMOLOGO e RATIFICA** o processo licitatório nº 19.009/2025 referente a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006/2025**.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL OZ BAMBAS ATRAVÉS DO SEU EMPRESÁRIO EXCLUSIVO VALAS EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA, CNPJ07.041.720/0001-44. PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL NO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2025, COM DURAÇÃO DE 2 HORAS, NA PRAÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ARAMARI.

Favorecido: VALAS EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA

Valor Total: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Fundamento Legal: Lei 17133/2021 arts. 72,VIII e 74, II, §1º.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Aramari/ BA, 14 de Fevereiro de 2025.

Antonio Luiz Cardoso Dantas
Prefeito Municipal

